

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA (Pensão Vitalícia), cônjuge, portador do RG nº 2.651.229- SDS/PE, CPF nº 728.237.124-53, dependente de Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) CICERA TAVEIRA SILVA, Matrícula nº 1501, no Cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, portador do RG nº 2.998.612- SDS/PE, CPF nº 535.601.674-34, falecido em 13 de abril de 2024, conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, incisos II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º- Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 13 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de maio de 2024.

<i>NORMA</i>	<i>VALDÉRIADOS</i>	<i>SANTOS</i>	<i>CLAUDOMIRADE</i>	<i>ANDRADE</i>	<i>MORAIS</i>
<i>FERREIRA</i>			<i>FERREIRA</i>		
Diretora de Previdência Social			Presidente do IPSG		
Portaria nº 010/2021 – GAB			Portaria nº 007/2021 – GP		
Mat. 84127			Mat. 84126		

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador: BD56247B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2024. Edição 3591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>